



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 023/2018 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relato do conselheiro Eduardo Pasquinelli a respeito de uma dúvida do CAU/ES em relação a um processo licitatório no qual se contratava projeto arquitetônico mediante pregão eletrônico,

**DELIBERA:**

1- Solicitar à Assessoria Jurídica do CAU/BR manifestação acerca de:

- a) Realização de pregão eletrônico para a contratação de projetos arquitetônicos;
- b) Modalidade indicada para a contratação de projetos arquitetônico; e
- c) Orientações sobre providências que os CAU/UF possam tomar em relação a processos licitatórios irregulares para a contratação de projetos, após o eventual indeferimento de impugnação.

Brasília – DF, 07 de junho de 2018.

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
Coordenador

**RAUL WANDERLEY GRADIM**  
Coordenador Adjunto

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**  
Membro

**HELENA APARECIDA AYOUB SILVA**  
Membro

**LUCIANO NAREZI DE BRITO**  
Membro